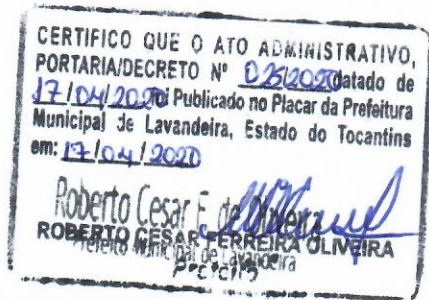


**DECRETO Nº 025/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

“Dispõe sobre o Feriado do Dia de Tiradentes, e dá outras providências”



O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

Art. 1º Recesso do Dia de Tiradentes no dia 21 de abril de 2020, Decreta Ponto Facultativo o dia 20 de abril de 2020 vésperas do feriado.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavandeira - To, ao décimo sétimo dia do mês de abril de 2020.

Roberto Cesar F. de Oliveira

Prefeito Municipal de Lavandeira

**ROBERTO CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal